



RESOLUÇÃO N. 076/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 19/10/2023.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional– PROFMAT/UEM para o ano de 2024.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o **Processo nº 2018/2011**;
Considerando o **Ofício nº 002/2023-PROFMAT**;
Considerando a **Resolução nº 021/2023-PROFMAT**;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 20 (vinte) vagas de Mestrado, para o ano de 2024, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/UEM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA